



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N.º 684/2006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2006 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009, nos termos da Lei Municipal nº 673/2005, de 01 de dezembro de 2005 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, Lei Municipal nº 674/2005, de 15 de dezembro de 2005, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, constantes dos Anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2006, Crédito Especial, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$835.061,70 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SESENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.126.0017.1069	Equipamentos e Programas de Informática	
3.3.90.30	Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	44.000,00
02.0400	Secretarias Munic.Planej.Obras e Serviços	
15.451.0023.1007	Sistema de Captação de Águas Pluviais	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fehidro	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica/ Fehidro	10.000,00
15.451.0022.1068	Construção de Centro Esportivo	
4.4.90.51	Obras e Instalações	52.750,00
15.451.0023.1063	Pavimentação de Vias	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Federal	140.000,00
16.482.0021.1021	Loteamento Popular	

UM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

4.4.90.51	Obras e Instalações - "Programa Lotes Próprios"	240.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0011.2147	Ensino Fundamental 25%-MEC/Educação Especial	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.231,20
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.570,50
12.361.0011.2146	Ensino Fundamental 25%-MEC/Form.Cont.Prof.Apoio	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica	11.210,00
02.0900	Secret. Municipal de Agric., Abastecim. e Meio Ambiente	
20.122.0029.1079	Convênio "Patrulha Mecanizada"	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	80.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício de 2006, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$368.720,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
4.4.90.52 (104)	Equipamento e Material Permanente	35.000,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.122.0029.2007	Capacitação Profissional	
3.3.90.30 (194)	Material de Consumo	660,00
3.3.90.39 (196)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.460,00
12.306.0024.2016	Distribuição de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 (207)	Material de Consumo	210.000,00
12.361.0011.2023	Ensino Fundamental - 25%	
3.3.90.30 (225)	Material de Consumo	6.000,00
12.361.0011.2032	Manutenção de Próprios Municipais	
3.3.90.36 (232)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	5.600,00
12.361.0011.2048	Capacitação Profissional Pessoal Magistério - 25%	
3.3.90.39 (330)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
12.361.0011.2111	Ensino Fundamental 25% - "Qese"	
3.3.90.30 (243)	Material de Consumo	15.000,00
12.365.0011.2018	Educação Infantil	
3.3.90.30 (277)	Material de Consumo	6.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0028.2054	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
10.301.0028.2145	Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes p/UBS	
4.4.90.52	Equipamento e material Permanente	10.000,00
10.301.0006.2104	Visa e Controle de Vetores - "PPI-ECD"	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
4.4.90.52 (497)	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
10.301.0007.2030	Locomoção de Pacientes	
3.3.90.30 (505)	Material de Consumo	10.000,00
10.301.0015.2057	Farmácia	
3.3.90.36 (517)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.700,00
10.301.0025.2058	Clínica Odontológica	
3.3.90.30 (524)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 (526)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00

Art. 5º. - Para cobertura dos Créditos Especial e Adicional Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$835.061,70 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SESENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), e de SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior, parcial de R\$368.720,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS), como consta abaixo:

a) EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO:

2.4.2.1.00.00 - Transferências da União

Ministério do Turismo	52.750,00
Ministério das Cidades	140.000,00
Ministério da Educação e Cultura	50.311,70
Banco Nacional de Desenvolv.Sócio-Economico	102.000,00
Ministério da Agricultura	80.000,00
Sub - total.....	425.061,70

2.4.2.2.00.00 - Transferências do Estado

CDHU-Comp.Desenv.Habitacional Urbano	360.000,00
Secretaria de Recursos Hídricos - Fehidro	50.000,00
Sub - total.....	410.000,00

b) SUPERÁVIT FINANCEIRO

Parcialmente, apurado no Balanço Patrimonial
do exercício financeiro de 2.005R\$ 368.720,00

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.


Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.


U/S



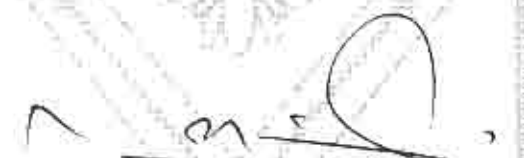
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Paço Municipal "Waldemar Schwarz" em 16 de Fevereiro de 2006, 16º. Ano de Emancipação Política e 14º. Ano de Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 16 de Fevereiro de 2006.


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS